

17/JUNHO

20 HORAS

HORÁRIO DE BRASÍLIA

10º LEILÃO VIRTUAL *Matrizes* NELORE

Loma Verá

RUBENS DE ANDRADE CARVALHO NETO



MATRIZES

NELORE PO e NELORE POI

PRENHES / PARIDAS

RUBENS DE ANDRADE CARVALHO NETO - LOMA VERÁ

RACC 296 - UKINADA FIV POI L.VERA

LOTE 01

FÊMEA | NASC: 12/09/2018 | PESO: 600 KG

YELLAMARU

...

AMBURAJAN POI DA NJOP

...

NANPALLI

...

...

RACC 296

BAORE POI DO BR.

FAULAD DA SC

NAKAIWA TE POI BR.

SAVUSA VIII POI BRU

INCA POI DA 3 COX.

SAVUSA POI DO BR.

AMBA IV POI DO BR.

PARIDA DE FÊMEA (RACN 5604) EM 16/02/2026 DO TOURO BABHANY POI L.VERA •
COBERTA - COBERTURA NATURAL DO DIA 05/11/2025 DE REPRODUTORES MULTIPLOS
RM 34 - UMANIPUR L.VERA (RACN 3059) / UPADAVEDU L.VERA (RACN 3127)

ULTRASSONOGRAFIA DE CARÇAÇA

AOL	AOL/100KG	RATIO	MARMOREIO	EGS	EGS/100KG	PICANHA
82,28	13,12	0,51	2,78	10,33	1,65	13,56

RUBENS DE ANDRADE CARVALHO NETO - LOMA VERÁ

RACC 306 - UJHIRA FIV L.VERA

LOTE 02

FÊMEA | NASC: 21/09/2018 | PESO: 560 KG

YELLAMARU

...

ADIMATAN POI DA NJOP

...

AKOLA

...

...

RACC 306

GALAKADY L.VERA

ROLIDHI DO ARROIO

IKADIRA L.VERA

LACTOSE DA AM

BAROLA FIV DA VSOL

BIG BEN DA S.NICE

FAROLA

PARIDA DE MACHO (RACN 5489) EM 01/12/2025 DO TOURO UPADAVEDU L.VERA •
PRENHEZ POSITIVA - COBERTURA NATURAL DO DIA 05/11/2025 DE REPRODUTORES
MULTIPLOS RM 34 - UMANIPUR L.VERA (RACN 3059) / UPADAVEDU L.VERA (RACN 3127)

ULTRASSONOGRAFIA DE CARÇAÇA

AOL	AOL/100KG	RATIO	MARMOREIO	EGS	EGS/100KG	PICANHA
80,04	13,63	0,53	4,05	16,61	2,83	20,69

3

COMPRADOR:

VALOR:

RUBENS DE ANDRADE CARVALHO NETO - LOMA VERÁ

RACN 2077 - PASHARA L.VERA

LOTE 03

FÊMEA | NASC: 28/12/2015 | PESO: 680 KG

JANDHU FIV ARROIO

JANAJUR DO ARROIO

IMAJHU L.VERA

RAVANA DO ARROIO

ALMA

TEMPLO DA ZEB.VR

ENRRITADA DA RIATA

RACN 2077

GUVHALDI DO ARROIO

FAIDAM DE GARCA

EKHIRA L.VERA

BATINADA DO ARROIO

DERHEMA DO ARROIO

EGIPAN LR DO VALE

PARANA DO ARROIO

PARIDA DE FÊMEA (RACN 5447) EM 04/11/2025 DO TOURO BABHANY POI L.VERA
• PRENHEZ POSITIVA - COBERTURA NATURAL DO DIA 01/02/2026 DO TOURO
SAJUNAGADI L.VERA (RACN 2470)

ULTRASSONOGRAFIA DE CARÇAÇA

AOL	AOL/100KG	RATIO	MARMOREIO	EGS	EGS/100KG	PICANHA
76,14	12,05	0,46	3,44	10,34	1,64	13,74

RUBENS DE ANDRADE CARVALHO NETO - LOMA VERÁ

RACN 2083 - RUJHALA L.VERA

LOTE 04

FÊMEA | NASC: 06/01/2016 | PESO: 715 KG

HEMANGA FIV BRUMADO

LADU DC POI

MADEDARI ARROIO

THERAVADA II POI BR.

JADUARA ARROIO

ETHAJHI FIV DO ARROI

BAZHARA DO ARROIO

RACN 2083

EVHAGAR FIV L.VERA

JANAJUR DO ARROIO

GIRAJA L.VERA

EBRHAREMA ARROIO

DIVHARA L. VERA

EKHADU FIV DO ARROIO

HIPAYA DA PET.

COBERTA - COBERTURA NATURAL DO DIA 10/04/2026 DE REPRODUTORES MULTIPLOS
RM 38 - UPADAVEDU L.VERA (RACN 3127) / UMANIPUR L.VERA (RACN 3059)

ULTRASSONOGRAFIA DE CARÇA

AOL	AOL/100KG	RATIO	MARMOREIO	EGS	EGS/100KG	PICANHA
67,32	10,55	0,60	4,10	10,33	1,62	17,03

5

COMPRADOR:

VALOR:

RUBENS DE ANDRADE CARVALHO NETO - LOMA VERÁ

RACN 2234 - RABHUA L.VERA

LOTE 05

FÊMEA | NASC: 12/09/2016 | PESO: 600 KG

JANDHU FIV ARROIO

JANAJUR DO ARROIO

JAHMUDY L.VERA

RAVANA DO ARROIO

EDARAJA L.VERA

GUVHALDI DO ARROIO

EFRIDA YC

RACN 2234

JANDHU FIV ARROIO

JANAJUR DO ARROIO

JURUPETA L.VERA

RAVANA DO ARROIO

HUBALA L.VERA

GUVHALDI DO ARROIO

EDHAIRA L.VERA

PRENHEZ POSITIVA - COBERTURA NATURAL DO DIA 05/11/2025 DE REPRODUTORES
MULTIPLOS RM 34 - UMANIPUR L.VERA (RACN 3059) / UPADAVEDU L.VERA (RACN 3127)

ULTRASSONOGRAFIA DE CARÇAÇA

AOL	AOL/100KG	RATIO	MARMOREIO	EGS	EGS/100KG	PICANHA
74,05	11,94	0,50	2,57	6,29	1,01	12,57

6

COMPRADOR:

VALOR:

RUBENS DE ANDRADE CARVALHO NETO - LOMA VERÁ

RACN 2311 - RAJALADA L.VERA

LOTE 06

FÊMEA | NASC: 04/11/2016 | PESO: 604 KG

PAGELO SERENATA

BITELO DA SS

IGANDAR L.VERA

LENDASERENATA

IBIUNA DA LAGUNA

SAGAR DO ARROIO

ADABA

RACN 2311 • • • • •

ATANU FIV POI DO BR.

YOGI

JERUMA POI NELOPORA

BARNALA POI DO BR.

CAGEN POI NELOPORA

HIMALAYA DO BR.

DARASHI POI ARROIO

PARIDA DE MACHO (RACN 5557) EM 09/01/2026 DO TOURO BABHANY POI L.VERA •
PRENHEZ POSITIVA - COBERTURA NATURAL DO DIA 05/11/2025 DE REPRODUTORES
MULTIPLOS RM 34 - UMANIPUR L.VERA (RACN 3059) / UPADAVEDU L.VERA (RACN 3127)

ULTRASSONOGRAFIA DE CARÇA

AOL	AOL/100KG	RATIO	MARMOREIO	EGS	EGS/100KG	PICANHA
76,98	12,36	0,50	3,74	9,87	1,58	20,01

7

COMPRADOR:

VALOR:

RUBENS DE ANDRADE CARVALHO NETO - LOMA VERÁ

RACN 2330 - RHAMUA L.VERA

LOTE 07

FÊMEA | NASC: 18/11/2016 | PESO: 582 KG

CAJAR FIV NELOPORA

JANAJUR DO ARROIO

FAKANNU FIV NELOPORA

AJHULA ARROIO

AJORY POI NELOPORA

HIMALAYA DO BR.

MALLIKA II POI BR.

RACN 2330

VENTO SERENATA

AMAVHADI ARROIO

JEMAJA L.VERA

LUDA SERENATA

ETANJHA L.VERA

EKHADU FIV DO ARROIO

RAMAYANA DA SUEZ

PRENHEZ POSITIVA - COBERTURA NATURAL DO DIA 05/11/2025 DE REPRODUTORES
MULTIPLOS RM 34 - UMANIPUR L.VERA (RACN 3059) / UPADAVEDU L.VERA (RACN 3127)

ULTRASSONOGRAFIA DE CARÇAÇA

AOL	AOL/100KG	RATIO	MARMOREIO	EGS	EGS/100KG	PICANHA
71,97	12,35	0,50	3,65	8,99	1,54	16,92

8

COMPRADOR:

VALOR:

RUBENS DE ANDRADE CARVALHO NETO - LOMA VERÁ

RACN 2430 - SUDHAGA L.VERA

LOTE 08

FÊMEA | NASC: 25/07/2017 | PESO: 665 KG

CAJAR FIV NELOPORA

JANAJUR DO ARROIO

FAKANNU FIV NELOPORA

AJHULA ARROIO

AJORY POI NELOPORA

HIMALAYA DO BR.

MALLIKA II POI BR.

RACN 2430

LUBADY ARROIO

EBHUMADY DO ARROIO

JODANA L.VERA

GARJHA FIV DO ARROIO

GANDA FIV L.VERA

JANAJUR DO ARROIO

UJHAMA ARROIO

PARIDA DE MACHO (RACN 5634) EM 19/03/2026 DO TOURO BABHANY POI
L.VERA (RACN 3860) • COBERTA - COBERTURA NATURAL DO DIA 05/11/2025 DE
REPRODUTORES MULTIPLOS RM 34 - UMANIPUR L.VERA

ULTRASSONOGRAFIA DE CARÇAÇA

AOL	AOL/100KG	RATIO	MARMOREIO	EGS	EGS/100KG	PICANHA
76,48	11,80	0,48	2,94	10,31	1,59	15,68

RUBENS DE ANDRADE CARVALHO NETO - LOMA VERÁ

RACN 2463 - **SAJALA L.VERA**

LOTE **09**

FÊMEA | NASC: 07/08/2017 | PESO: 680 KG

JANDHU FIV ARROIO

JANAJUR DO ARROIO

JAHMUDY L.VERA

RAVANA DO ARROIO

EDARAJA L.VERA

GUVHALDI DO ARROIO

EFRIDA YC

RACN 2463

FAMADHI L.VERA

BAORE POI DO BR.

MAKANDA L.VERA

SADHIRA DO ARROIO

ITUMALA L.VERA

GALAKADY L.VERA

EGANARA L.VERA

COBERTA - COBERTURA NATURAL DO DIA 10/04/2026 DE REPRODUTORES MULTIPLOS
RM 38 - UPADAVEDU L.VERA (RACN 3127) / UMANIPUR L.VERA (RACN 3059)

ULTRASSONOGRAFIA DE CARÇAÇA

AOL	AOL/100KG	RATIO	MARMOREIO	EGS	EGS/100KG	PICANHA
71,19	10,85	0,54	3,49	14,83	2,26	16,66

10

COMPRADOR:

VALOR:

RUBENS DE ANDRADE CARVALHO NETO - LOMA VERÁ

RACN 2472 - SABHURA L.VERA

LOTE 10

FÊMEA | NASC: 12/08/2017 | PESO: 680 KG

GUVHALDI DO ARROIO

FAIDAM DE GARCA

GANDIRY L.VERA

BATINADA DO ARROIO

ZHOANY I DA PET.

JANAJUR DO ARROIO

TITALA I DA PET.

RACN 2472

VENTO SERENATA

AMAVHADI ARROIO

JARAJA L.VERA

LUDA SERENATA

HAYANA DO ARROIO

FAIDAM DE GARCA

ANARHINA ARROIO

PRENHEZ POSITIVA - COBERTURA NATURAL DO DIA 05/11/2025 DE REPRODUTORES
MULTIPLOS RM 34 - UMANIPUR L.VERA (RACN 3059) / UPADAVEDU L.VERA (RACN 3127)

ULTRASSONOGRAFIA DE CARÇA

AOL	AOL/100KG	RATIO	MARMOREIO	EGS	EGS/100KG	PICANHA
81,94	12,34	0,51	3,84	15,27	2,30	15,35

RUBENS DE ANDRADE CARVALHO NETO - LOMA VERÁ

RACN 2525 - **SOJALA L.VERA**

LOTE **11**

FÊMEA | NASC: 04/09/2017 | PESO: 660 KG

HAJUM POI BRUMADO

LALPUR DA ZEB.

NOKALU FIV POI BRU

BETELY POI BRUMADO

CHAKORI III POI BR.

FAULAD DA SC

CHAKORI POI DO BR.

RACN 2525

GANDIRY L.VERA

GUVHALDI DO ARROIO

JAMADURA L.VERA

ZHOANY I DA PET.

HUMADAJA L.VERA

EKAJHAR TE L.VERA

DHUAMA L. VERA

PRENHEZ POSITIVA - COBERTURA NATURAL DO DIA 05/11/2025 DE REPRODUTORES
MULTIPLOS RM 34 - UMANIPUR L.VERA (RACN 3059) / UPADAVEDU L.VERA (RACN 3127)

ULTRASSONOGRAFIA DE CARÇA

AOL	AOL/100KG	RATIO	MARMOREIO	EGS	EGS/100KG	PICANHA
85,29	13,14	0,46	3,77	13,02	2,01	17,18

RUBENS DE ANDRADE CARVALHO NETO - LOMA VERÁ

RACN 2531 - SAJAJALA L.VERA

LOTE 12

FÊMEA | NASC: 06/09/2017 | PESO: 600 KG

GUVHALDI DO ARROIO

FAIDAM DE GARCA

GANDIRY L.VERA

BATINADA DO ARROIO

ZHOANY I DA PET.

JANAJUR DO ARROIO

TITALA I DA PET.

RACN 2531 • • • • •

RAJA DA AT

BITELO DA SS

FAGARA L.VERA

CATEDRAL DA AT

MANHOSA JT

PATHU TE JD

GUABIRUBA JT

PARIDA DE FÊMEA (RACN 5411) EM 21/10/2025 DO TOURO UKAGPUR L.VERA • PRENHEZ POSITIVA - COBERTURA NATURAL DO DIA 05/11/2025 DE REPRODUTORES MULTIPLOS RM 34 - UMANIPUR L.VERA (RACN 3059) / UPADAVEDU L.VERA (RACN 3127)

ULTRASSONOGRAFIA DE CARÇA

AOL	AOL/100KG	RATIO	MARMOREIO	EGS	EGS/100KG	PICANHA
81,00	13,23	0,50	4,53	10,63	1,74	13,99

RUBENS DE ANDRADE CARVALHO NETO - LOMA VERÁ

RACN 2661 - **SOMANATA L.VERA**

LOTE **14**

FÊMEA | NASC: 22/11/2017 | PESO: 590 KG

AMEDABA

KURUPATHY IMP.

JHORATY FIV POI L.VERA

CHAPATHY IMP.

SAVUSA VIII POI BRU

BAORE POI DO BR.

SAVUSA POI DO BR.

RACN 2661 • • • • •

JANAJUR DO ARROIO

ESCANDINAVO DO BR.

MAGODHA FIV L.VERA

ORLADURA DA AM

GEDALLI DO ARROIO

LERON TE 7 ESTRELAS

UAMATHILA ARROIO

PRENHEZ POSITIVA - COBERTURA NATURAL DO DIA 05/11/2025 DE REPRODUTORES
MULTIPLOS RM 34 - UMANIPUR L.VERA (RACN 3059) / UPADAVEDU L.VERA (RACN 3127)

ULTRASSONOGRAFIA DE CARÇAÇA

AOL	AOL/100KG	RATIO	MARMOREIO	EGS	EGS/100KG	PICANHA
71,28	12,44	0,42	3,71	8,09	1,41	18,88

14

COMPRADOR:

VALOR:

RUBENS DE ANDRADE CARVALHO NETO - LOMA VERÁ

RACN 2676 - **SANHORA L.VERA**

LOTE **15**

FÊMEA | NASC: 04/12/2017 | PESO: 540 KG

AMEDABA

KURUPATHY IMP.

JHORATY FIV POI L.VERA

CHAPATHY IMP.

SAVUSA VIII POI BRU

BAORE POI DO BR.

SAVUSA POI DO BR.

RACN 2676

EVHAGAR FIV L.VERA

JANAJUR DO ARROIO

GIRAJA L.VERA

EBRHAREMA ARROIO

DIVHARA L. VERA

EKHADU FIV DO ARROIO

HIPAYA DA PET.

PARIDA DE MACHO (RACN 5466) EM 14/11/2025 DO TOURO UPADAVEDU L.VERA •
PRENHEZ POSITIVA - COBERTURA NATURAL DO DIA 05/11/2025 DE REPRODUTORES
MULTIPLOS RM 34 - UMANIPUR L.VERA (RACN 3059) / UPADAVEDU L.VERA (RACN 3127)

ULTRASSONOGRAFIA DE CARÇAÇA

AOL	AOL/100KG	RATIO	MARMOREIO	EGS	EGS/100KG	PICANHA
86,17	15,50	0,51	3,74	9,45	1,70	20,21

15

COMPRADOR:

VALOR:

RUBENS DE ANDRADE CARVALHO NETO - LOMA VERÁ

RACN 2682 - **SOMUJHA L.VERA**

LOTE **16**

FÊMEA | NASC: 05/12/2017 | PESO: 570 KG

LERON TE 7 ESTRELAS

LUDY DE GARCA

HALINDY DO ARROIO

HATNA TE 7 ESTRELAS

VIBHIRA ARROIO

JANAJUR DO ARROIO

SUDHIRA DO ARROIO

RACN 2682 • • • • •

EVHAGAR FIV L.VERA

JANAJUR DO ARROIO

HAISHA L.VERA

EBRHAREMA ARROIO

DIJARA L. VERA

EKHADU FIV DO ARROIO

ARHIMA DA L-VERA

PARIDA DE FÊMEA (RACN 5603) EM 16/02/2026 DO TOURO BABHANY POI L.VERA •
COBERTA - COBERTURA NATURAL DO DIA 05/11/2025 DE REPRODUTORES MULTIPLOS
RM 34 - UMANIPUR L.VERA (RACN 3059) / UPADAVEDU L.VERA (RACN 3127)

ULTRASSONOGRAFIA DE CARÇA

AOL	AOL/100KG	RATIO	MARMOREIO	EGS	EGS/100KG	PICANHA
88,29	14,57	0,51	2,82	9,43	1,56	17,51

RUBENS DE ANDRADE CARVALHO NETO - LOMA VERÁ

RACN 2728 - TAJHIRA L.VERA

LOTE 17

FÊMEA | NASC: 16/07/2018 | PESO: 608 KG

LERON TE 7 ESTRELAS

LUDY DE GARCA

HALINDY DO ARROIO

HATNA TE 7 ESTRELAS

VIBHIRA ARROIO

JANAJUR DO ARROIO

SUDHIRA DO ARROIO

RACN 2728

JANDHU FIV ARROIO

JANAJUR DO ARROIO

JUDALA L.VERA

RAVANA DO ARROIO

HAKASARA L.VERA

GUVHALDI DO ARROIO

EMHURA FIV L.VERA

PARIDA DE MACHO (RACN 5600) EM 09/02/2026 DO TOURO UPADAVEDU
L.VERA (RACN 3127) • COBERTA - COBERTURA NATURAL DO DIA 05/11/2025 DE
REPRODUTORES MULTIPLOS RM 34 - UMANIPUR L.VERA (RACN 3059) / UPADAVEDU
L.VERA (RACN 3127)

ULTRASSONOGRAFIA DE CARÇA

AOL	AOL/100KG	RATIO	MARMOREIO	EGS	EGS/100KG	PICANHA
65,20	10,42	0,47	3,17	9,89	1,58	14,84

17

COMPRADOR:

VALOR:

RUBENS DE ANDRADE CARVALHO NETO - LOMA VERÁ

RACN 2735 - TABHURA L.VERA

LOTE 18

FÊMEA | NASC: 19/07/2018 | PESO: 580 KG

JANDHU FIV ARROIO

JANAJUR DO ARROIO

JAHMUDY L.VERA

RAVANA DO ARROIO

EDARAJA L.VERA

GUVHALDI DO ARROIO

EFRIDA YC

RACN 2735

AMEDABA

KURUPATHY IMP.

JADHULA FIV POI L.VERA

CHAPATHY IMP.

ILISA POI BRU

ATANU FIV POI DO BR.

MALLIKA IX FIV POI B

PARIDA DE MACHO (RACN 5507) EM 11/12/2025 DO TOURO BAGADHPUR L.VERA (RACN 3846) • PRENHEZ POSITIVA - COBERTURA NATURAL DO DIA 05/11/2025 DE REPRODUTORES MULTIPLOS RM 34 - UMANIPUR L.VERA (RACN 3059) / UPADAVEDU L.VERA (RACN 3127)

ULTRASSONOGRAFIA DE CARÇAÇA

AOL	AOL/100KG	RATIO	MARMOREIO	EGS	EGS/100KG	PICANHA
91,42	15,24	0,57	3,13	8,83	1,47	10,32

18

COMPRADOR:

VALOR:

RUBENS DE ANDRADE CARVALHO NETO - LOMA VERÁ

RACN 2773 - TABHUBA L.VERA

LOTE 19

FÊMEA | NASC: 01/08/2018 | PESO: 575 KG

JANDHU FIV ARROIO

JANAJUR DO ARROIO

JAHMUDY L.VERA

RAVANA DO ARROIO

EDARAJA L.VERA

GUVHALDI DO ARROIO

EFRIDA YC

RACN 2773

VENTO SERENATA

AMAVHADI ARROIO

JENGARA L.VERA

LUDA SERENATA

ERUVALA FIV L.VERA

ANURU POI DO BR

UJHAMA ARROIO

PARIDA DE MACHO (RACN 5465) EM 14/11/2025 DO TOURO BABHANY POI L.VERA •
PRENHEZ POSITIVA - COBERTURA NATURAL DO DIA 05/11/2025 DE REPRODUTORES
MULTIPLOS RM 34 - UMANIPUR L.VERA (RACN 3059) / UPADAVEDU L.VERA (RACN 3127)

ULTRASSONOGRAFIA DE CARÇAÇA

AOL	AOL/100KG	RATIO	MARMOREIO	EGS	EGS/100KG	PICANHA
71,36	12,54	0,50	3,06	8,08	1,42	8,58

19

COMPRADOR:

VALOR:

RUBENS DE ANDRADE CARVALHO NETO - LOMA VERÁ

RACN 2801 - TADALA L.VERA

LOTE 20

FÊMEA | NASC: 13/08/2018 | PESO: 556 KG

JANDHU FIV ARROIO

JANAJUR DO ARROIO

JAHMUDY L.VERA

RAVANA DO ARROIO

EDARAJA L.VERA

GUVHALDI DO ARROIO

EFRIDA YC

RACN 2801 • • • • •

EVHAGAR FIV L.VERA

JANAJUR DO ARROIO

GANDIA L.VERA

EBRHAREMA ARROIO

YDULSAN DA SERT.

LUDY DE GARCA

CIJANSAN DA MR

PRENHEZ POSITIVA - COBERTURA NATURAL DO DIA 05/11/2025 DE REPRODUTORES
MULTIPLOS RM 34 - UMANIPUR L.VERA (RACN 3059) / UPADAVEDU L.VERA (RACN 3127)

ULTRASSONOGRAFIA DE CARÇAÇA

AOL	AOL/100KG	RATIO	MARMOREIO	EGS	EGS/100KG	PICANHA
75,24	13,27	0,50	3,56	10,88	1,92	15,33

20

COMPRADOR:

VALOR:

RUBENS DE ANDRADE CARVALHO NETO - LOMA VERÁ

RACN 2803 - TAMHAGA L.VERA

LOTE 21

FÊMEA | NASC: 13/08/2018 | PESO: 579 KG

JANDHU FIV ARROIO

JANAJUR DO ARROIO

JAHMUDY L.VERA

RAVANA DO ARROIO

EDARAJA L.VERA

GUVHALDI DO ARROIO

EFRIDA YC

RACN 2803

IGANDAR L.VERA

PAGELO SERENATA

MAJHA L.VERA

IBIUNA DA LAGUNA

HAVHIRA L.VERA

EVHAGAR FIV L.VERA

CHAMILA L. VERA

PARIDA DE MACHO (RACN 5398) EM 13/10/2025 DO TOURO BABHANY POI L.VERA •
PRENHEZ POSITIVA - COBERTURA NATURAL DO DIA 05/11/2025 DE REPRODUTORES
MULTIPLOS RM 34 - UMANIPUR L.VERA (RACN 3059) / UPADAVEDU L.VERA (RACN 3127)

ULTRASSONOGRAFIA DE CARÇAÇA

AOL	AOL/100KG	RATIO	MARMOREIO	EGS	EGS/100KG	PICANHA
68,23	11,24	0,51	3,51	9,43	1,55	10,81

RUBENS DE ANDRADE CARVALHO NETO - LOMA VERÁ

RACN 2849 - TABALOA L.VERA

LOTE 22

FÊMEA | NASC: 06/09/2018 | PESO: 590 KG

YELLAMARU

...

ARU LEI NJOP

...

LAKSHIA

...

...

RACN 2849

GANDIRY L.VERA

GUVHALDI DO ARROIO

JADOMA L.VERA

ZHOANY I DA PET.

HUSARA L.VERA

JANDHU FIV ARROIO

EFRIDA YC

PRENHEZ POSITIVA - COBERTURA NATURAL DO DIA 05/11/2025 DE REPRODUTORES
MULTIPLOS RM 34 - UMANIPUR L.VERA (RACN 3059) / UPADAVEDU L.VERA (RACN 3127)

ULTRASSONOGRAFIA DE CARÇAÇA

AOL	AOL/100KG	RATIO	MARMOREIO	EGS	EGS/100KG	PICANHA
77,61	14,03	0,46	3,73	21,98	3,97	27,99

22

COMPRADOR:

VALOR:

RUBENS DE ANDRADE CARVALHO NETO - LOMA VERÁ

RACN 2873 - TAGAMA L.VERA

LOTE 23

FÊMEA | NASC: 17/09/2018 | PESO: 595 KG

JANDHU FIV ARROIO

JANAJUR DO ARROIO

JAHMUDY L.VERA

RAVANA DO ARROIO

EDARAJA L.VERA

GUVHALDI DO ARROIO

EFRIDA YC

RACN 2873

JANDHU FIV ARROIO

JANAJUR DO ARROIO

IVALA L.VERA

RAVANA DO ARROIO

FAGARA L.VERA

RAJA DA AT

MANHOSA JT

PARIDA DE MACHO (RACN 5609) EM 18/02/2026 DO TOURO BABHANY POI L.VERA •
COBERTA - COBERTURA NATURAL DO DIA 05/11/2025 DE REPRODUTORES MULTIPLOS
RM 34 - UMANIPUR L.VERA (RACN 3059) / UPADAVEDU L.VERA (RACN 3127)

ULTRASSONOGRAFIA DE CARÇAÇA

AOL	AOL/100KG	RATIO	MARMOREIO	EGS	EGS/100KG	PICANHA
75,69	11,96	0,50	2,16	10,75	1,70	12,14

23

COMPRADOR:

VALOR:

RUBENS DE ANDRADE CARVALHO NETO - LOMA VERÁ

RACN 2907 - TAMAHARA L.VERA

LOTE 24

FÊMEA | NASC: 04/10/2018 | PESO: 665 KG

AMEDABA

KURUPATHY IMP.

JARADHARU FIV POI L.VERA

CHAPATHY IMP.

JUVALA POI ARROIO

IMALU FIV POI ARROIO

CHANDIKA TE DO FAE

RACN 2907

JANDHU FIV ARROIO

JANAJUR DO ARROIO

INARUNA L.VERA

RAVANA DO ARROIO

GOPAJA L.VERA

GUVHALDI DO ARROIO

DARETHA POI L. VERA

**PRENHEZ POSITIVA - COBERTURA NATURAL DO DIA 05/11/2025 DE REPRODUTORES
MULTIPLOS RM 34 - UMANIPUR L.VERA (RACN 3059) / UPADAVEDU L.VERA (RACN 3127)**

ULTRASSONOGRAFIA DE CARÇAÇA

AOL	AOL/100KG	RATIO	MARMOREIO	EGS	EGS/100KG	PICANHA
97,88	15,29	0,54	3,71	16,62	2,60	21,13

RUBENS DE ANDRADE CARVALHO NETO - LOMA VERÁ

RACN 2914 - TABANGA L.VERA

LOTE 25

FÊMEA | NASC: 04/10/2018 | PESO: 514 KG

JANDHU FIV ARROIO

JANAJUR DO ARROIO

JAHMUDY L.VERA

RAVANA DO ARROIO

EDARAJA L.VERA

GUVHALDI DO ARROIO

EFRIDA YC

RACN 2914 • • • • •

AMEDABA

KURUPATHY IMP.

LONUJA FIV POI L.VERA

CHAPATHY IMP.

ITALA FIV POI ARROIO

EVEREST III

DARASHI POI ARROIO

PARIDA DE MACHO (RACN 5541) EM 30/12/2025 DO TOURO AMATAGY L.VERA •
PRENHEZ POSITIVA - COBERTURA NATURAL DO DIA 05/11/2025 DE REPRODUTORES
MULTIPLOS RM 34 - UMANIPUR L.VERA (RACN 3059) / UPADAVEDU L.VERA (RACN 3127)

ULTRASSONOGRAFIA DE CARÇAÇA

AOL	AOL/100KG	RATIO	MARMOREIO	EGS	EGS/100KG	PICANHA
62,06	11,84	0,55	3,43	4,71	0,90	10,42

25

COMPRADOR:

VALOR:

RUBENS DE ANDRADE CARVALHO NETO - LOMA VERÁ

RACN 4777 - DAVARANA L.VERA

LOTE 26

FÊMEA | NASC: 26/12/2023 | PESO: 560 KG

JATHADU ARROIO

AMAVHADI ARROIO

NADAHARU ARROIO

EPHANDA DO ARROIO

ISULA FIV DO ARROIO

BELUR

UMERHITA ARROIO

RACN 4777

ARU LEI NJOP

YELLAMARU

RADARIMA L.VERA

LAKSHIA

CHANDIKA TE DO FAE

INKAR POI DA 3 COX.

KOTHARI POI ARROIO

PRENHEZ POSITIVA - COBERTURA NATURAL DO DIA 01/02/2026 DO TOURO
SAJUNAGADI L.VERA (RACN 2470)

ULTRASSONOGRAFIA DE CARÇAÇA

AOL	AOL/100KG	RATIO	MARMOREIO	EGS	EGS/100KG	PICANHA
84,15	16,60	0,58	3,35	12,11	2,39	16,67

26

COMPRADOR:

VALOR:

AUREA LILIA SPENGLER VAVAS - FAZENDA SERRARIA III

ALSV 554 - NAIARA DA SERRARIA

LOTE 27

FÊMEA | NASC: 20/10/2019 | PESO: 596 KG

GALAKADY L.VERA

ROLIDHI DO ARROIO

IJUNADI L.VERA

LACTOSE DA AM

FAMHILA L.VERA

RAJA DA AT

ARUANA I DA PET.

ALSV 554

GAJA DA AT

SUDAO DA AT

KENNIA DA SERRARIA

XIRARA DA AT

PRIMAVERA RC DA SS

GARIMPEIRO DA AT

DAMA DA SSRC

**PARIDA DE MACHO (ALSV 1134) EM 17/11/2025 DO TOURO DA BANDOLERO FIV AATY •
PRENHEZ POSITIVA - PRENHE DO TOURO MARABA SERENATA (SMS 3021)**

ULTRASSONOGRAFIA DE CARÇAÇA

AOL	AOL/100KG	RATIO	MARMOREIO	EGS	EGS/100KG	PICANHA

27

COMPRADOR:

VALOR:

AUREA LILIA SPENGLER VAVAS - FAZENDA SERRARIA III

ALSV 891 - RASSAH DA SERRARIA

LOTE 28

FÊMEA | NASC: 15/10/2023 | PESO: 451 KG

MATHUR ARROIO

EBHUMADY DO ARROIO

JANDHU FIV CSOV

HASANA ARROIO

FENYCYA FIV NELOPORA

CAJAR FIV NELOPORA

AJORY POI NELOPORA

ALSV 891

FAULADY DA AT

GARIMPEIRO DA AT

OPERETHA DA SERRARIA

CYNNINHO TE DA AT

HETARIA DA SERRARIA

HORDIRU DO ARROIO

EMICAO

PRENHEZ POSITIVA - PRENHE DO TOURO BHADARY L.VERA (RACN 3988)

ULTRASSONOGRAFIA DE CARÇAÇA

AOL	AOL/100KG	RATIO	MARMOREIO	EGS	EGS/100KG	PICANHA

28

COMPRADOR:

VALOR:

RUBENS DE ANDRADE CARVALHO NETO - LOMA VERÁ

RACN 4489 - **DANAMUR L.VERA**

LOTE **29**

MACHO | NASC: 13/10/2023 | PESO: **815** KG | CE: **36** KG

HALINDY DO ARROIO

LERON TE 7 ESTRELAS

UNAGADUR L.VERA

VIBHIRA ARROIO

MUTARA L.VERA

VENTO SERENATA

EBANARY L.VERA

RACN 4489

MADHUJANI FIV L.VERA

JUBADHI ARROIO

BANAMURA L.VERA

JITHENA FIV ARROIO

SAMAJUNA L.VERA

JAHMUDY L.VERA

MABHARA L.VERA

ULTRASSONOGRAFIA DE CARÇAÇA

AOL	AOL/100KG	RATIO	MARMOREIO	EGS	EGS/100KG	PICANHA
92,08	11,82	0,54	2,23	9,44	1,21	11,43

29

COMPRADOR:

VALOR:

RUBENS DE ANDRADE CARVALHO NETO - LOMA VERÁ

FJC 7023 - DABADERY ARROIO

LOTE 30

MACHO | NASC: 16/11/2023 | PESO: 810 KG | CE: 39 KG

MATHUR ARROIO

EBHUMADY DO ARROIO

RUNAPPUR ARROIO

HASANA ARROIO

LIJARA ARROIO

HEMANGA FIV BRUMADO

MIELINA DO ARROIO

FJC 7023

MOGADARI ARROIO

EDHUPATI DO ARROIO

OTALLADA ARROIO

GADHUMA DO ARROIO

ALGA JATO

IKHAJI FIV ARROIO

QUIGIA JATO

ULTRASSONOGRAFIA DE CARÇAÇA

AOL	AOL/100KG	RATIO	MARMOREIO	EGS	EGS/100KG	PICANHA
94,80	12,95	0,53	1,41	4,95	0,68	9,89

30

COMPRADOR:

VALOR:

RUBENS DE ANDRADE CARVALHO NETO - LOMA VERÁ

RACN 4682 - **DORABANDI L.VERA**

LOTE **31**

MACHO | NASC: 06/12/2023 | PESO: 805 KG | CE: 38 KG

JANDHU FIV ARROIO

JANAJUR DO ARROIO

JAHMUDY L.VERA

RAVANA DO ARROIO

EDARAJA L.VERA

GUVHALDI DO ARROIO

EFRIDA YC

RACN 4682

ATANU FIV POI DO BR.

YOGI

IDIVAN POI NELOPORA

BARNALA POI DO BR.

DIVA POI NELOPORA

LADU DC POI

ASTY FIV POI NELOPOR

ULTRASSONOGRAFIA DE CARÇAÇA

AOL	AOL/100KG	RATIO	MARMOREIO	EGS	EGS/100KG	PICANHA
93,25	12,79	0,49	1,37	6,29	0,86	7,17

31

COMPRADOR:

VALOR:

RUBENS DE ANDRADE CARVALHO NETO - LOMA VERÁ

RACN 4793 - **GONANDY L.VERA**

LOTE **32**

MACHO | NASC: 02/01/2024 | PESO: 810 KG | CE: 38 KG

JANDHU FIV ARROIO

JANAJUR DO ARROIO

JAHMUDY L.VERA

RAVANA DO ARROIO

EDARAJA L.VERA

GUVHALDI DO ARROIO

EFRIDA YC

RACN 4793

HALINDY DO ARROIO

LERON TE 7 ESTRELAS

SAGUJA L.VERA

VIBHIRA ARROIO

GONDHA L.VERA

CANDHAR FIV L. VERA

PACINARA DO ARROIO

ULTRASSONOGRAFIA DE CARÇAÇA

AOL	AOL/100KG	RATIO	MARMOREIO	EGS	EGS/100KG	PICANHA
95,56	12,19	0,51	1,42	7,64	0,97	9,01

32

COMPRADOR:

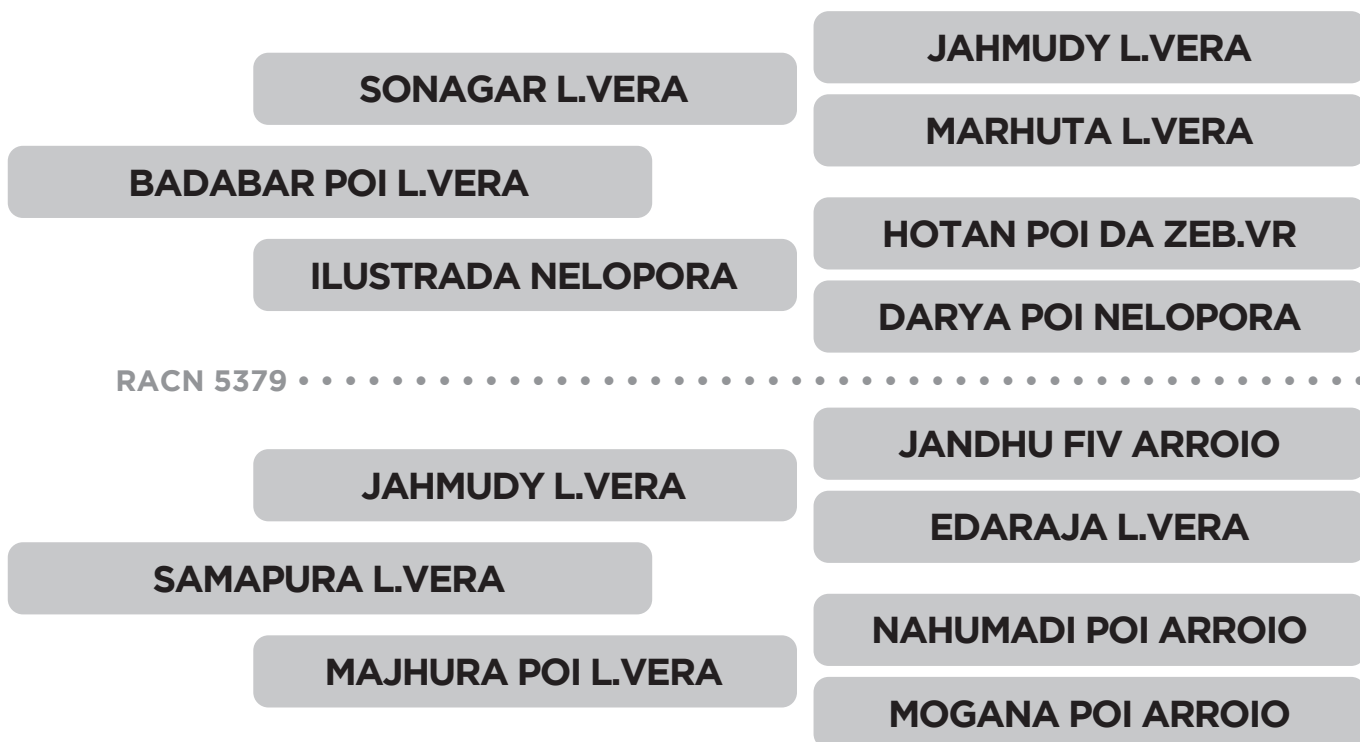
VALOR:

RUBENS DE ANDRADE CARVALHO NETO
GABRIEL CHELOTTI GONÇALVES | ONOFRE CARNEIRO PINHEIRO FILHO

RACN 5379 - JAGAPATI L.VERA

LOTE 33

MACHO | NASC: 30/09/2025 | PESO: 325 KG



VENDA DE 50%

ULTRASSONOGRAFIA DE CARÇA						
AOL	AOL/100KG	RATIO	MARMOREIO	EGS	EGS/100KG	PICANHA
52,25	17,89	0,48	1,61	5,84	2,00	5,84

33

COMPRADOR:

VALOR:

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agro-business, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES:

1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leilões Ltda.

1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoadado.

1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2 A Central Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.4 Os empregados da Central Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leilões Ltda.

2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde

que este possua cadastro aprovado junto à Central Leilões Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.7 A Central Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

3. DO LEILOEIRO:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião.

4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

10º LEILÃO VIRTUAL *Matrizes* NELORE

Loma Verá

RUBENS DE ANDRADE CARVALHO NETO

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR.

Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Excetuando o disposto no item 2. deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.

6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.

6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.

6.11. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da Leiloeira.

6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes

nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR o(s) animal(is) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda a documentação sanitária atualizada, bem como sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em sua propriedade, para os casos de Leilão Virtual, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então, tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à Central Leilões Ltda. nenhum ônus sobre o itens mencionados, bem como, em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.18.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a veracidade de todas as informações fornecidas à leiloeira referente ao(s) animal(is) e/ou produto(s) colocado(s) a leilão. Bem como, fica o VENDEDOR responsável, cível e criminalmente pela omissão de informar a empresa Leiloeira sobre qualquer intercorrência relacionadas ao(s) animal(is) e/ou produto(s) até o momento do leilão.

6.18.2. Após a batida do martelo, a venda será considerada irrevogável e irrevogável, correndo a partir de então, por conta e risco do COMPRADOR, a vida e integridade física do(s) animal(is), razão pela qual, é facultado a este COMPRADOR, caso opte e se responsabilize pelas despesas, contratar cobertura securitária ao(s) animal(is) arrematados.

6.18.3. A morte do(s) animal(is), com seguro ou não, anomalias físicas encontradas no animal(is) por exames radiológicos ou outros, perca de prenhes, estado do(s) animal(is) no ato da entrega pelo VENDEDOR e outros motivos não inerentes ao momento da venda) a leiloeira não se obriga nos termos deste regulamento.

6.18.4. Tanto para os leilões presenciais, bem como para os leilões virtuais, após a batida do martelo, fica facultado entre VENDEDOR e COMPRADOR decidirem o momento mais apropriado para o transporte do(s) animal(is). Porém, os riscos inerentes ao(s) animal(is) arrematados até o momento do seu transporte, correrá por conta exclusiva do COMPRADOR, não podendo o VENDEDOR ficar responsável pela vida e integridade física do(s) animal(is) até seu efetivo embarque para transporte, salvo comprovada sua exclusiva culpa.

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".

17/JUNHO

20 HORAS

HORÁRIO DE BRASÍLIA

10º LEILÃO VIRTUAL *Matrizes* NELORE

Loma Verá

RUBENS DE ANDRADE CARVALHO NETO



CONDIÇÃO ESPECIAL DE FRETE:

BÔNUS DE FRETE R\$ 600,00

POR ANIMAL PARA TODO O BRASIL (EXCETO PARA O MS)

FRETE GRÁTIS

DENTRO DO ESTADO DO MS

CONDIÇÃO ESPECIAL DE PAGAMENTO:

30 PARCELAS

2+2+2+2+2+2+2+2+2+10

OU À VISTA COM 10% DE DESCONTO
OU EM 12 PARCELAS (2+2+8)
COM 5% DE DESCONTO

TRANSMISSÃO:



CANAL DO BOI

LEILOEIRA:



CENTRAL
LEILÕES